



---

**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>02</i>
<i>Corregedoria .....</i>	<i>03</i>

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 754/PRES, de 28 de julho de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul, o servidor KAIO DOMINGUES HOFFMANN, CPF nº 049.430.309-39, matrícula 1817709.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Litoral Sul e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

---

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

---

**PORTARIA Nº 61/DAGES, de 28 de julho de 2017.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de agosto de 2017, a Portaria 060/DAGES, de 05 de agosto de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08, de 08 de agosto de 2016, prorrogada pela Portaria nº 104/DAGES, de 09 de novembro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 10 de novembro de 2016, Portaria nº 125/DAGES, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 23 de dezembro de 2016, Portaria nº 17/DAGES, de 02 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 02-03, de 21 de março de 2017, Portaria nº 27/DAGES, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03-04, de 07 de abril de 2017 e pela Portaria nº 40/DAGES, de 02 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 05-06, de 06 de junho de 2017, que constituiu a Comissão Especial com a finalidade de realizar o inventário físico, bem como a avaliação e a alienação dos bens das Unidades Gestoras 194035, 194051 e 194052.

Art. 2º A prorrogação estabelecida nesta Portaria tem o objetivo a conclusão dos trabalhos de alienação dos bens móveis considerados inservíveis na Funai Sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA**

Diretor

---



**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 252/CGGP, de 28 de julho de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de agosto de 2017, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
DARCY BIBIANO MURATU	0445291	-	CR ALTO SOLIMÕES-AM	01/08/2017 a 30/08/2017
DAVID BACHICURI	6446249	-	CTL EM RONDONÓPOLIS-MT	01/08/2017 a 29/09/2017
FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	0715774	-	CR RORAIMA-RR	07/08/2017 a 05/09/2017
JOÃO BATISTA OSELAME	0443610	FG-3	CR LITORAL SUL-SC	07/08/2017 a 05/09/2017
JOSÉ MARQUES DA SILVA	0444776	-	CR GUAJARÁ-MIRIM-RO	02/08/2017 a 31/08/2017
LUIZ ANTONO DE ARAÚJO	0444150	-	CR CUIABÁ-MT	14/08/2017 a 12/09/2017
LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	0693668	-	CTL EM PORTO VELHO-RO	28/08/2017 a 26/09/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL	0172738	-	CGGE/DAGES	07/08/2017 a 05/09/2017
MARTINS TOLEDO DE MELO	0444196	-	CTL EM TANGARA DA SERRA-MT	22/08/2017 a 19/11/2017
ORUÃO CUN ORUEU	0456608	-	CTL DE NOVA MAMORÉ-RO	02/08/2017 a 30/10/2017
PEDRO TSI'RUPI OREBEWE	0444300	-	CTL EM CAMPINAPÓLIS II-MT	01/08/2017 a 29/09/2017
RINALDO TSI'IWAMO PROPONHA	0444304	-	CTL EM NOVA XAVANTINA I-MT	01/08/2017 a 29/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 253/CGGP, de 28 de julho de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.162253/2015-75, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-B-I, matrícula nº 1816664, lotada na Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE, até 28 de novembro de 2017, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**  
Coordenadora-Geral



---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 109/CORREG, de 31 de julho de 2017.**

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo de Sindicância Administrativa nº 08620.114195/2015-73, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 14/ CORREGEDORIA/FUNAI, de 21/02/2017 publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02, página 2, de 23/02/2017, e que teve como último ato sua recondução por meio da Portaria nº 84/CORREG, de 26 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 29/06/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta